

LEI Nº 2503/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre Denominação de Vias Públicas, que especifica, e dá outras providências”

JOÃO ERNESTO NICOLETI, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 01 de março de 2016, o Projeto de Lei nº 004/2016, de 26 de fevereiro de 2016, conforme Autógrafo de Lei nº 009/2016, de 02 de março de 2016, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Passam a denominar-se as Vias Públicas existentes no **Loteamento Residencial Joaquim Agostinho**, no bairro Santa Isabel, no Município de Catiguá, conforme o que segue:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
RUA 06 e 03	ALCIDIO BORASQUE
RUA 05	ALZIRA DE JESUS FERNANDES BORASQUE
RUA 07 e 02	JULIANA VENTURIM MONZANI MARTINS
RUA 01	ANTONIO BUSNARDO
RUA 04	JOSÉ MATIOLI

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 10 de março de 2016.

JOÃO ERNESTO NICOLETI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa